

PORTARIA Nº 246/2018 de 17 de dezembro de 2018

EMENTA – Determina procedimentos para solicitação de férias dos servidores da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter a continuidade da prestação de serviços aos discentes, bem como das atividades administrativas e pedagógicas da Instituição, sem interrupções;

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que o deferimento das solicitações de férias dos servidores da AESGA, ficarão condicionadas ao preenchimento do formulário único, com indicação da Chefia Imediata do servidor que irá substituir as atividades durante o período de afastamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA